



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 002/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie o conserto paliativo nas estradas por onde transitam os ônibus que fazem o transporte dos alunos deste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo motivo da insegurança por conta de inúmeros buracos nas estradas por onde passa o alunado demervalense que precisa se deslocar da zona rural para a sede.

Plenário “*Albertino Vieira de Moraes*”, Demerval Lobão em 18 de março de 2015.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB